AUTÓGRAFO Nº 05/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 09/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$259.014,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	804	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	180.095,52
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - RECURSO PRÓPIO	
	805	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	31.954,20
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - RECURSO PRÓPIO	
	806	10.301.1003.2283.0000	CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	6.964,68
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
	807	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - RECURSO PRÓPIO	
		SOMA		R$ 259.014,40

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
456	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE		-40.000,00
463	10.122.1003.2211.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - RECURSO PROPIO		-150.000,00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
465	10.122.1003.2211.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - RECURSO PROPIO		-30.014,40
472	10.122.1003.2211.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA DA GESTAO EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE		-39.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente